



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

INDICAÇÃO N.

0208/2023

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a requalificar a Praça Alan Neto no bairro Vicente Pinzon.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Michel Lins** (Cidadania 23), no uso de suas atribuições e na regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 23 DE 02 DE 2023

Vereador Michel Lins
Presidente Municipal do CIDADANIA 23





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

0208/2023

INDICAÇÃO N.

PROJETO DE LEI N.

Dispõe sobre a requalificação da Praça Alan Neto no bairro Vicente Pinzon.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado requalificar a Praça Alan Neto no bairro Vicente Pinzon.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2023

Vereador Michel Lins
Presidente Municipal do CIDADANIA 23



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

JUSTIFICATIVA

A requalificação da Praça Alan Neto no bairro Vicente Pinzon, vem através de demandas repassadas pela comunidade, visando uma melhor qualidade de lazer para a população.

Pelas razões nessa justificativa e pela motivação exposta, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para a classe que será beneficiada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2023

Vereador Michel Lins
Presidente Municipal do CIDADANIA 23